



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

INDICAÇÃO Nº. 002/2020

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 226 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG, solicita à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha.

INDICANDO-LHE:

Que seja providenciado pelo Executivo Municipal a construção de uma via elevada na rua lateral da Praça São João Batista, em Arapuá/MG, em frente ao atual prédio da Polícia Militar, com extensão de aproximadamente 50 metros de comprimento x 3 metros de largura, para a realização de eventos como feiras, shows, recreações, etc. E, para a implementação de tal obra, que seja providenciado o adequado projeto de engenharia pelo Executivo Municipal, com vistas à definição da melhor maneira de construção da obra.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante da solicitação feita por munícipes no sentido de se implementar tal obra com vistas a facilitar a realização de eventos como feiras, recreações, shows, etc.. Uma vez que havendo uma via elevada, facilita-se a montagem de tendas, barracas, brinquedos infantis, etc..

Câmara Municipal de Arapuá, 03 de março de 2020.

WILLIAM ANDREI MARQUES – Vereador (MDB)

PUBLICADO

04 / 03 / 2020

Lais Cristina Bontempo
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapuá/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 03 Discussão e Votação por 6x0 votos.

Arapuá, 03 / 03 / 2020

Adriana Bontempo de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO